



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001237-64.2010.5.07.0013**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/08/2010

Valor da causa: R\$ 49.795,00

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO FABIO NOGUEIRA

ADVOGADO: CLÁUDIO ALESSANDRO MELO FEIJÃO

RECLAMADO: NORDESTE PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: EURIDES RODRIGUES DE PAULA

RECLAMADO: RAFAEL UCHOA CUNHA PINTO

RECLAMADO: MARCELO CARNEIRO ARARIPE

TERCEIRO INTERESSADO: TERCEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: ANDRE HORA MELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620269451974

Nome original: certidao-67537.pdf

Data: 11/08/2026 17:35:45

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

Tribunal de Justiça do Ceará

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0001237-64.2010.5.07.0013.

Assunto: Resposta ref. Mandado, datado de 03 08 2026 Processo nº 0001237-64.2010.5.07.0013

CNM: 020719.2.0067537-23

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Carlos Vasconcelos, Nº. 1774 - Fone: (085) 261-7101José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR**MATRÍCULA**
REGISTRO GERAL

67537

Data 23/04/2004

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um Terreno situado nesta Capital, no Parque José de Alencar, constituído pelo Lote 14 da Quadra 130, medindo e extremando: AO NASCENTE(frente) com a Rua Antonio Gentil, SDO; AO POENTE(fundos) com o lote 05 da mesma quadra; AO NORTE(lado esquerdo) com o lote 15 da mesma quadra; AO SUL(lado direito) com o lote 13 da mesma quadra, distando 56,00m para a Rua Neudélia Monte, no sentido norte. Inscrito na PMF sob os n°s 613.840-3.

PROPRIETÁRIA - AGROPECUARIA ETEVALDO MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares n° 4567, Água Fria, inscrita no CNPJ n° 07.192.867/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n° 60.169 deste Ofício Imobiliário.

R.01/67537 - COMPRA E VENDA - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de abril de 2004, lavrada no 7° Ofício de Notas desta Capital, no livro n° B-138, às fls.193, a proprietária AGROPECUÁRIA ETEVALDO MARTINS LTDA já qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a, RENATO SANTANA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF n° 708.709.181-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, n° 1671, Alagadiço Novo; pelo valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais). FORTALEZA, 05 de Abril de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Abril de 2004. Eu, conferi. Subcrevo, , oficial/substituto.

R.02/67537 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 16 de julho de 2004, lavrada no 7° Tabelionato de Notas desta Capital, às fls. 094, do Livro B-140, o(a)(s) proprietário(a)(s) RENATO SANTANA CUNHA, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula a NORDESTE PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.792.385/0001-65, com sede nesta Capital, na Rua Nogueira Acioli, n° 1704, Centro; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). FORTALEZA, 21 de Janeiro de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 31 de Janeiro de 2005. Eu, conferi. Subcrevo, , oficial/substituto.

R.03/67537 - GARANTIA HIPOTECÁRIA A CÉDULA DE CRÉDITO: O imóvel desta matrícula foi HIPOTECADO EM 1º GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS pela proprietária NORDESTE PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, para garantia de uma Cédula de Crédito Industrial n°03376517 emitida em 27 de outubro de 2000 e 2º Aditivo de re-ratificação a referida cédula datado de 17 de maio de 2006, emitida por MERCURY BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.376.517/0001-78, em favor do credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, com sede nesta capital na Avenida Paranjana, n° 5.700, inscrita no CNPJ sob o n° 07.237.373/0194-91, nos termos do Livro-03-Auxiliar n° 4.927, desta Serventia. FORTALEZA, 30 de Maio de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Junho de 2006. //

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0067537-23

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁMatrícula
67537

Ficha

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. // // // // //
Subcrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 15 / 12 / 2011.

Substituto(a) Sra. Maria Jones

☐ Aline de Castro e Silva	☐ Iraniides Bonfim Fernandes
☐ Ivina Gê Trigueiro	☐ João Evangelista Araújo Neto
☐ Mary Anne Lima Linhares	☒ Sorais Melo Torres

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0067537-23

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matricula

67537

Ficha

02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à
Matricula No.67.537, vindos da ficha Nº01 . //////////////////////////////////////

AV.04/67537 - EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO - Procedo a presente averbação em decorrência do Ofício nº380/2011/DRF/FOR/GAB, datado de 30 de novembro de 2011, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza/CE, arquivado nesta Serventia sob o nº 01/24058, para o fim de dar publicidade que o imóvel desta matrícula é objeto do EXTRATO DA RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO do contribuinte Nordeste Participações Ltda., CNPJ nº 03.792.385/0001-65, devendo ser comunicada a Delegacia da Receita Federal em Fortaleza, no prazo de quarenta e oito horas, a alienação, oneração, transferência a qualquer título, desapropriação ou perda total do mesmo, bem como de direitos a ele relacionados. Prenotado sob o Nº: 218242. FORTALEZA, 06 de Dezembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 15 de Dezembro de 2011. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.05/67537 - Conforme Ofício nº OFD.0020.000015-2/2013, datado de 07/02/2013, extraído dos autos do processo nº 0800394-25.2012.4.05.8100, da 20ª Vara Federal desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/25036, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Prenotado sob o Nº: 233522. FORTALEZA, 25 de Fevereiro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Junho de 2013. //////////////////////////////////////

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.06/67537 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, processo nº 00011703020135070002, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho- CE- TRT- 7ª Região - CE- Fortaleza - CE, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Disponibilidade nº 201611.1110.00210617-IA-940, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o Nº: 276055. FORTALEZA, 11 de Novembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Novembro de 2016. //////////////////////////////////////

Eu, Ivina Gê Trigueiro, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 24 / 02 / 2017.

Substituto(a)

() Ivina Gê Trigueiro () Iraildes Bonfim Fernandes
() Mary Anne Lima Linares () João Evangelista Araújo Neto
() Ingrid Clementino Rodrigues Fátima () Soraia Melo Torres Pinheiro

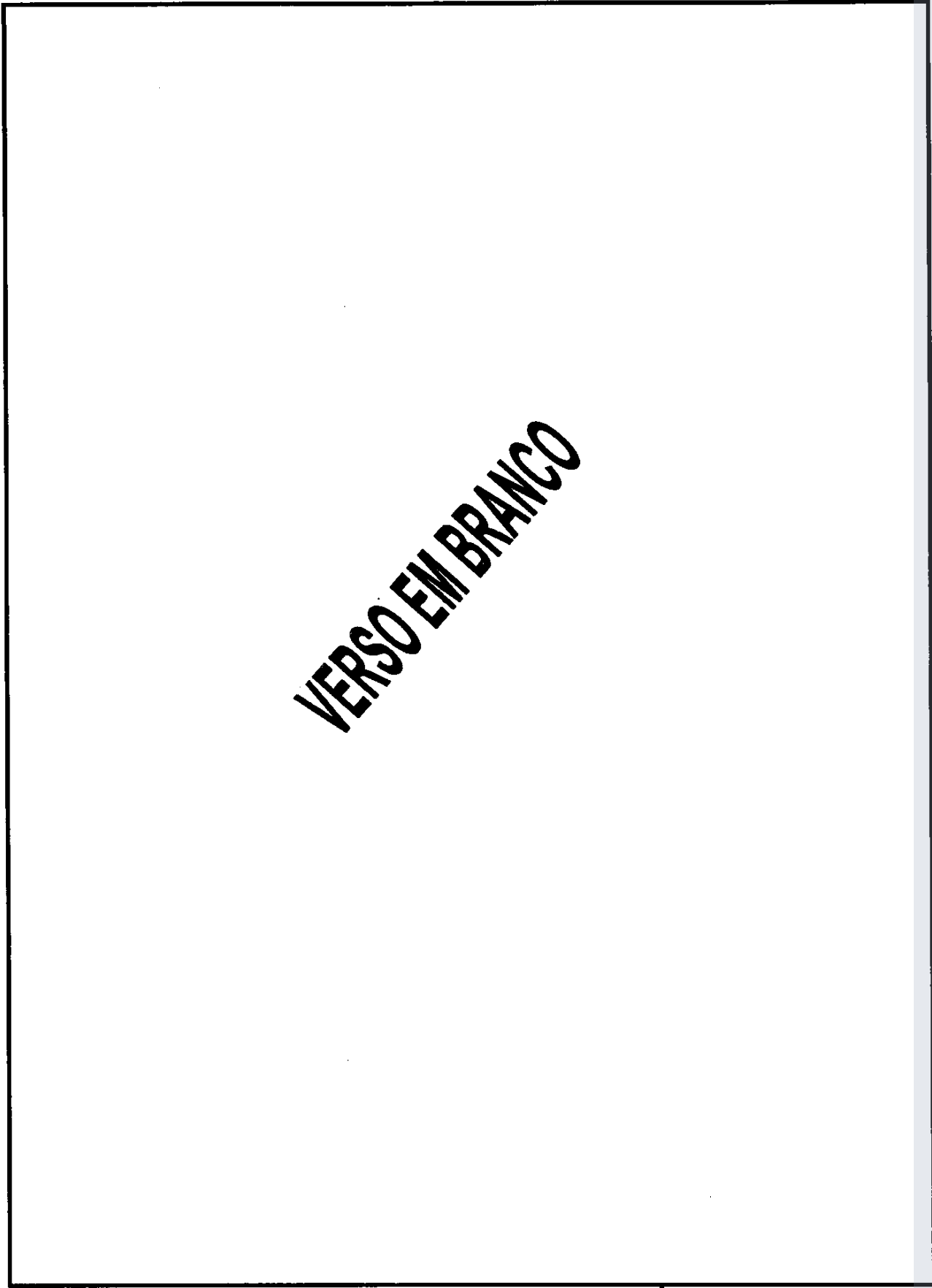
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Valide aqui
este documento

CNM: 020719.2.0067537-23

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNGB5-CAFBV-CXKSV-QVSYA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM: 020719.2.0067537-23

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁMatrícula
67.537Ficha
03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n° 67.537, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-07/67.537 - Procedo a presente averbação em decorrência do Ofício de requisição n° 17.00.00.16.99, datado de 27/01/2017, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza, recebido e arquivado nesta serventia sob o n° 01/30268, para o fim de dar publicidade que o imóvel desta matrícula é objeto do ARROLAMENTO DE BENS, do contribuinte NORDESTE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 03.792.385/0001-65, já qualificado, devendo ser comunicado à Delegacia da Receita Federal em Fortaleza, no prazo de quarenta e oito horas, a alienação, oneração, transferência a qualquer título. Prenotado sob o n° 278.548, Fortaleza, 13/02/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/02/2017.

Eu, Soraia Mele Torres Pinheiro, conferi. **SORAI MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST**

Av-08/67.537 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n° MAN.0033.000462-0/2017, datado de 26/05/2017, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 06/11/2017, expedidos pela 33ª Vara Federal - Execuções Fiscais de Fortaleza-CE, exarados dos autos do processo n° 0011185-28.2008.4.05.8100, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o n° 30932, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 287.039, Fortaleza, 10/11/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/11/2017.

Eu, Soraia Mele Torres Pinheiro, conferi. **SORAI MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST**

AV-09/67.537 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00010155920115070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 201807.2714.00564095-IA-230, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 294.740, Fortaleza, 27/07/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/08/2018.

Eu, Soraia Mele Torres Pinheiro, conferi. **SORAI MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST**

AV-10/67.537 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00016697020115070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 201905.1010.00798596-IA-030, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 304.881, Fortaleza, 10/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/05/2019.

Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, conferi. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST**
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0067537-23

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁMatrícula
67.537Ficha
03

AV-11/67.537 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00011931720115070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.1614.00901365-IA-640, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 309.004, Fortaleza, 16/08/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/08/2019.

Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, [assinatura], assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado da impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.

Fortaleza, (CE) 13.07.2020

Subst./Esc.:

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() Ivina Gê Trigueiro
(x) Helena de Paula Ramos	() João Evangelista Araújo Neto
() Mariana Lima Santos Bianchi	() Karen de Queiroz & Ximenes
() Ingrid Clementino R. Fatori	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ironildes Bomfim Fernandes	() Soraia Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0067537-23

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁMatrícula
67.537Ficha
04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°67.537, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-12/67.537 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 02055000420095070010, 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202007.0108.01206228-IA-860, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 318.566, Fortaleza, 01/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/07/2020.

Eu, HELENA DE PAULA RAMOS, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

AV-13/67.537 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00010490420105070003, 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202011.2518.01407795-IA-470, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 323.197, Fortaleza, 26/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/12/2020.

Eu, IRONILDES BONFIM FERNANDES, conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.975/94.

Fortaleza, 01/12/2020

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos	() Karen de Queiroz B. Ximenes
() Ilana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino R. Fatori	() Soreia Melo Torres Pinheiro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNGB5-CAFBV-CXKSV-QVSYA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Valide aqui
este documento

CNM: 020719.2.0067537-23

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0067537-23

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁMatrícula
67.537Ficha
05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°67.537, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-14/67.537 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00013007020115070008, 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202201.0515.00338460-IA-020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 339.391, Fortaleza, 05/01/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/01/2022.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

AV-15/67.537 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00011703020135070002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento n° 202205.0322.02126725-TA-209, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.06 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 344.024, Fortaleza, 04/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/05/2022.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **HELENA DE PAULA RAMOS-SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 31/10/2023 [assinatura]

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	() Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNGB5-CAFBV-CXKSV-QVSYA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0067537-23

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNGB5-CAFBV-CXKSV-QVSYA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 67.537 020719.2.0067537-23	Ficha 06
--	--	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 67.537, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-16/67.537 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00012376420105070013, 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2509.03001012-IA-580, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 366.278, Fortaleza, 25/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/10/2023.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SORAJA MELO TORES PINHEIRO-SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX664129-H9X9

AV-17/67.537 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00016697020115070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.0713.03689175-IA-060, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 381.523, Fortaleza, 07/11/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/11/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABH709280-L9V9

AV-18/67.537 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00016697020115070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202502.1009.00798596-TA-590, e Expediente nº 50776, datado de 23/02/2025, recebidos e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Este ato e a AV.10 supra, são gratuitos nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o nº 385.190, Fortaleza, 10/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/02/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karon de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABK643929-I6Z9

Av-19/67.537 - PENHORA - Conforme Mandados Judiciais, datados de 28/03/2025 e 03/08/2026, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06/05/2025, extraídos dos autos do processo nº 0001237-64.2010.5.07.0013, da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 51111 e 53174, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 388.680, Fortaleza, 14/05/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/08/2026.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona
TALEZA - CEARÁ

Matricula/CNM 67.537
020719.2.0067537-23

Ficha 06

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no
ato acima: ACF602027-G5X9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNGB5-CAFBV-CXKSV-QVSYA>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO : 388680**

Valide aqui este documento ☐ que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações: Prot.: 404403 - Dt. Prot.: 12/06/2026 - Nat.: CNIB - CANCELAMENTO - Orgão: 10º Vara do trabalho de Fortaleza - Proc.: 02055000420095070010 - Dt Tit.: 12/06/2026, Prot.: 372441 - Dt. Prot.: 15/04/2024 - Nat.: Adjudicação Compulsória por Mandado - Orgão: 3ª Vara Cível - Proc.: 0159794-90.2015.8.06.0001 - Dt Tit.: 11/09/2015, Prot.: 333005 - Dt. Prot.: 02/08/2021 - Nat.: Penhora - Orgão: 33ª Vara Federal do Ceará - Proc.: 007209-71.2012.4.05.8100 - Dt Tit.: 09/06/2020 372441: EXP. 49302; 333005: EXP. 40456.

Emolumentos: 0,00 / Fermoju: 0,00 / Selo: 0,00 / ISS: 0,00 / FAADEP: 0,00 / FRMMP: 0,00 / Total: 0,00

Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20250514000199
total Emolumentos	0,00
total FERMOJU	0,00
total Selos	0,00
valor Total	0,00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Atribuição da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
23 / 7013 / 7018 / 7019 / 7020 / 7025	



Selo 01
ACF259267-E1N9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 04
G616055-H7O9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 12
ACF602027-G5X9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documentos registrados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

